



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



DECRETO Nº. 2.671 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ - SC
Lei: Nº 679 de 26.08.93
Publicado no. 136
Afixado 01/08/22 Retirado
Responsável [assinatura]

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal, com supervisão da Comissão Municipal de Acompanhamento da Chamada Pública nº. 003/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final da Chamada Pública nº 003/2022, para contratação temporária de servidores a seguir:

Cargo. MÉDICO VETERINÁRIO

Nome do Candidato	Classificação
Joselaine Bortolanza Padilha Boaretto	1º.

Cargo. Professor de Ensino Fundamental

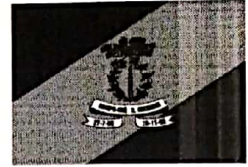
Nome do Candidato	Classificação
Edivone Zanchettin	1º.
Pâmela Munis Mapelli	2º.
Camila Mendes Leal	3º.
Lurdes Barbisan	4º.
Janaina de Oliveira Mariano	5º.
Natalia da Silva Borges	6º.
Sabrina de Borba	7º.
Simone Dal Prá de Souza Alves	8º.

Cargo. Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do Candidato	Classificação
Elson Leite	1º.
Raimundo Moraes	2º.
Sadi Camargo	3º.
Gilberto Moraes	4º.
Dorvalino de Oliveira	5º.
Celoir Quevedo dos Santos	6º.
Marina Rodrigues de Lima	7º.
Robson Eduardo da Costa	8º.
Darciso Narkoski	9º.
Sergio Martins	10º.
Eliseu Ferreira Gobbi	11º.
Inocência Neto Lemes da Rosa	12º.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Erê, SC 01 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra

DARIO FERLIN

Setor de Atos Oficiais – Matr. 00784-6